

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVI — 9º DA REPUBLICA — N. 250

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 15 DE SETEMBRO DE 1897

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :
Decreto n. 2.602, que cria duas brigadas de infantaria de guardas nacionais, no Estado do Pará.
Decreto n. 2.603, que reorganiza a guarda nacional no Estado de Minas Geraes e cria um commando superior na nova capital.
SECRETARIAS DE ESTADO:
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 13 do corrente, das Directorias do Interior, Instrução, Contabilidade e de Saude Publica.
Ministerio da Fazenda — Expediente de 10 e 11 do corrente, da Directoria das Rendas Publicas — Recebedoria.
Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 13 do corrente, da Directoria Geral da Contabilidade—Expediente de 14 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Expediente de 14 do corrente, da Directoria Geral de Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.
TRIBUNAL DE CONTAS.
PREFEITURA DO DISTRICITO FEDERAL — Actos do Poder Legislativo — Actos do Poder Executivo — Expediente das Directorias do Interior e Estatistica e de Obras e Viação.
RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.
NOTICARIO.
EDITAIS E AVISOS.
PARTE COMMERCIAL.
SOCIEDADES ANONYMAS — Balanço do Banco Rural e Internacional.
ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.2.602—DE 13 DE SETEMBRO DE 1897

Cria duas brigadas de infantaria de guardas nacionais, na comarca de Igarapé-Miry, no Estado do Pará

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro do anno findo, resolveu decretar:

Artigo unico. Ficam creadas na comarca de Igarapé-Miry, no Estado do Pará, duas brigadas de infantaria com as designações de 9º e 10º, formadas com os batalhões de ns. 25, 26, 27, 28, 29 e 30, do serviço activo, e 9 e 10, da reserva, que serão organizados com os guardas nacionais qualificados nos districtos da mesma comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 13 de setembro de 1897, 9º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.
Amaro Cavalcanti.

DECRETO N. 2.603—DE 13 DE SETEMBRO DE 1897

Reorganiza a guarda nacional do Estado de Minas Geraes e cria um commando superior na nova capital.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro do anno findo, resolve decretar:

Art. 1.º A guarda nacional do Estado de Minas Geraes se comporá de um commando superior, com sede na nova capital do Estado, o qual se constituirá com uma brigada de infantaria, uma de cavallaria, uma de artilharia, e das demais que se organizarem posteriormente nas comarcas do referido Estado.

Art. 2.º A brigada de infantaria se comporá de tres batalhões do serviço activo, com as designações de 1º, 2º e 3º e de um do da reserva sob n. 1; a de cavallaria de dous regimentos com os ns. 1º e 2º, e a de artilharia de um batalhão de artilharia de posição e de um regimento de artilharia de campanha, os quaes se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da mesma capital.

Art. 3.º O local das paradas dos corpos, ora creados, será determinado pelo respectivo commando superior.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 13 de setembro de 1897—9º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.
Amaro Cavalcanti.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 11 de setembro de 1897

DIRECTORIA DO INTERIOR

Requerimento despachado

Chagas, Duprat & Comp.—Dirijam-se á administração do Hospicio Nacional.

Expediente de 13 de setembro de 1897

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro o subdito alemão Henrique Adolpho João Schwank.—Remetteu-se a portaria ao presidente do Estado do Rio Grande do Sul.

Accusou-se recebido o aviso do Ministerio das Relações Exteriores, de 9 do corrente mez, e agradeceu-se o offerecimento de um exemplar, que acompanhou o mesmo aviso, da mensagem do Presidente da Republica do Chile.

DIRECTORIA DA INSTRUÇÃO

Foram concedidos ao lente cathedratico da Escola de Minas Dr. Francisco Van Erven tres mezes de licença, na forma da lei, para tratar de sua saude.

Foi confirmada a nomeação do cidadão Antonio Rodrigues de Oliveira Vereza para o logar de inspector de alumnos do Internato do Gymnasio Nacional.

Solicitaram-se providencias do Ministerio da Fazenda, afim de que sejam consideradas justificadas 24 faltas dadas pelo assistente da 2ª cadeira de clinica cirurgica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Dr. Oscar de Castro Alvares Borgerth, no mez de agosto ultimo.

DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que:

— Se paguem:

A folha relativa ao mez findo das gratificações por substituições, vencidas pelos medicos adjuntos do Corpo de Bombeiros, na importância de 1:104\$000.

As contas:

De 186\$500, de objectos de expediente fornecidos á Secretaria do Tribunal Civil e Criminal, em agosto findo, por Laemmert & Comp.;

De 27\$, da assignatura do *Jornal do Commercio* relativa ao 2º semestre do corrente anno, para esta Secretaria de Estado;

De 7:029\$, de fornecimentos e obras realizadas no Hospital Maritimo de Santa Izabel, em agosto findo.

—Se indemneze o porteiro do Tribunal Civil e Criminal da quantia de 50\$, das despesas miudas por elle pagas durante os mezes de janeiro a agosto ultimos.

—Se entregue ao chefe de policia desta Capital a quantia de 38:817\$317 para ocorrer no presente mez ao pagamento dos vencimentos dos delegados, escrivães e inspectores sectionaes e dos agentes da segurança publica.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Communicou-se:

Ao Ministerio da Guerra, em resposta ao seu aviso de 6 do corrente, que o serviço quarentenario a que se refere o interprete da fortaleza de Santa Cruz, no requerimento solicitado a gratificação de 100\$ mensaes por aumento de trabalho, limita-se a intimações para seguirem com destino ao Lazareto da Ilha Grande aos navios procedentes da Asia e transportes de imigrantes, serviço e-se em que o requerente é auxiliado por igual funcionario desta directoria geral, incumbido de fazer as mesmas intimações durante a noite, estacionando para tal fim a bordo da lancha a vapor fundeada junto ao costão daquella fortaleza; pelo que parece não haver motivo ponderoso para ser attendido o pedido do supplicante:

Ao inspector interino de saude do porto do Espirito Santo, que estão dadas as providencias para o pagamento dos vencimentos que lhe competem, por continuar a substituir o inspector effectivo.

— Remetteu-se:

Ao director de Contabilidade desta Secretaria de Estado uma conta de fornecimento extraordinario a esta directoria em agosto findo, e os balancetes das despesas do Hospital Maritimo de Santa Izabel, durante os mezes de abril, maio e junho do corrente anno;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos de exame de validez de Francisco Luiz Telles de Macedo, João Fernandes Moura e João Carlos Ribeiro de Macedo Machado, empregados daquella repartição.

Ministerio da Fazenda

Directoria das Rendas Publicas

Dia 10 de setembro de 1897

Expediente do Sr. director:

—A' Alfandega do Pará:

N. 53—Communica haver o Sr. Ministro da Fazenda, por despacho de 21 de agosto findo, approvado o acto dessa alfandega, permitindo o despacho livre de direitos para as caixas contendo notas do Banco de Portugal, acto constante dos officios dessa inspectoria, sob ns. 51 e 52, de 3 de julho do corrente anno.

—A' do Rio de Janeiro:

N. 287—Declara que o Sr. Ministro da Fazenda concedeu isenção de direitos de consumo para os encanamentos e mais accessorios destinados à instalação da luz electrica na nova capital do Estado de Minas e vindos da Inglaterra no vapor *Bellaura*, isenção essa que fôra solicitada pelo governador do referido Estado.

A' Imprensa Nacional:

N. 36—Declara que o Sr. Ministro da Fazenda autorizou esta repartição a remetter ao governador do Estado do Pará os relatorios dos Ministerios da Fazenda e das Obras Publicas de 1889 a 1897, bem como as collecções de leis e decisões federaes de 1894 em diante, enviando aquelle governo a respectiva conta para ser paga.

Dia 11

Expediente do Sr. director:

A' Alfandega da Parahyba:

N. 6—Declara que para esta Directoria poder dar solução ao officio dessa alfandega n. 109, de 15 de março ultimo, preciso se faz que essa repartição envie uma demonstração do credito necessario para occorrer somente a despeza com o apanhamento dos despachos e com a estatística, porquanto a revisão é cu-telada pela renda das diferenças encontradas, conforme se procede na Alfandega desta Capital.

—A' do Ceará:

N. 34—Declara que o Sr. Ministro da Fazenda, por despacho de 19 de agosto ultimo, approvou o acto dessa inspectoría, negando as informações solicitadas pelo fisco estadual sobre importação de longo curso e navegação de cabotagem, e proporcionando-lhe somente dados estatísticos destinados à publicidade, segundo communicou essa repartição em officio de 29 de julho do corrente anno.

Requerimento despachado

Dia 13 de setembro de 1897

Pelo Sr. director:

Manoel Bessa de Menezes, pedindo licença para vender a João José de Souza o dominio util do terreno de marinhãs n. 97, sito á rua de Sant'Anna, freguezia de S. Lourenço, Nitheroy. —Cumpra-se o petitorio satisfazendo as exigencias do despacho anteriormente referido, e bem assim as que lhe são ora feitas pelo Sr. engenheiro zelador dos proprios negocios, em virtude do titulo que exhibiu e a que faltam formalidades recomendadas pelo decreto n. 1.105, de 22 de fevereiro de 1863, regulador da especie.

RECEBERDORIA

Despacho de 14 de setembro de 1897

Requerimentos:

João de Oliveira Santos. — Rectifique-se o lançamento, e requira em separado a restituição.

Luiz Gero Braulto da Silva. — Não tendo sido a cobrança indevida, nada ha que deferir.

Gonçalves Almeida & Comp. — Juntem o contracto e prove o allegado.

Fontes Garcia & Comp. — Juntem a escriptura de 15 de abril de 1891.

Agostinho Fernandes Lobo. — Prove o allegado.

João de Medeiros. — Em vista da informação, nada ha que deferir.

Manoel de Souza Braga. — Averbese a mudança.

Lacerda Braga & Comp. — Transfira-se Francisco Gomes da Cunha. — Idem.

Companhia Nacional de Salinas Mossoró Assu. — Prove o allegado.

Manoel Thomé dos Santos Lamas. — Não ha que deferir em vista da informação.

Dr. Sabino Ignacio Nogueira da Gama. — Reduza-se a 1:200\$000.

Floriano da Silva Ribeiro Dantas. — Averbese a mudança.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 13 de setembro de 1897

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos:

De 1:933\$700, a José Antonio da Rocha, de fornecimentos feitos à Hospedaria de Imigrantes de Pinheiros, em agosto findo (aviso n. 1.715);

De 60\$, a Luiz Ramos & Comp., de fornecimentos feitos, em julho ultimo, à Directoria Geral dos Correios (aviso n. 1.716);

De 88\$938, a Antonio Antonino Condé, de despesas feitas, em junho e julho ultimos, com a agencia do Correo de Petropolis (aviso n. 1.717);

De 40\$, a Antonio Francisco da Rosa, de fornecimentos feitos, em agosto findo, à Directoria Geral dos Correios (aviso n. 1.718);

De 12\$, a F. Lebre & Comp., de fornecimentos feitos, em julho ultimo, à mesma repartição (aviso n. 1.719);

De 26\$, ao mesmo, de fornecimento a referida repartição em julho (aviso n. 1.720);

De 63\$64, a Companhia *Janes Knott's Prince Line*, de transportes para o exterior, de malas do Correo, em abril e junho ultimos (aviso n. 1.721);

De 103\$690, a Francisco Lebre & Comp., de fornecimentos feitos, em julho ultimo, à Directoria Geral dos Correios (aviso n. 1.722);

De 170\$500, a Leuzinger Irmãos & Comp., de fornecimentos feitos à Directoria Geral da Industria, em agosto findo (aviso n. 1.723);

De 12:775\$, ao Lloyd Brasileiro, de viagens aos portos do norte pelo paquete *Pernambuco*, em julho ultimo (aviso n. 1.724);

De 12:775\$, ao mesmo, da viagem á mesma linha pelo paquete *Brazil*, em julho ultimo (aviso n. 1.725);

De 4:500\$, ao mesmo, da viagem ao sul, em agosto findo, pelo paquete *Santos* (aviso n. 1.726);

De 2:250\$, ao mesmo, da viagem no fluvial de Santa Catharina pelo paquete *Laguna*, em julho ultimo (aviso n. 1.727);

De 4:500\$, ao mesmo, da viagem ao sul pelo paquete *Victoria*, em agosto findo (aviso n. 1.728);

De 22:500\$, ao mesmo, da viagem a Matto Grosso, em junho ultimo, pelo paquete *Rapido*, (aviso n. 1.729);

De 22:500\$, ao mesmo da viagem ao mesmo, porto pelo paquete *Ladario*, em junho ultimo (aviso n. 1.730);

Do 142\$500, pela Delegacia Fiscal em Piahy, a Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão, de passagens concedidas, em maio e novembro ultimos (aviso n. 1.732);

Requerimentos despachados

Dia 14 de setembro de 1897

Antonio de Castro Laranjeira e sua mulher, solicitando os favores do montepio por fallecimento de seu filho Paulo de Castro Laranjeira, engenheiro fiscal das obras do porto da Fortaleza. — Deferido, passando-se os titulos de accordo com o parecer do Thesouro Federal.

D. Celina Vasques Cardoso da Cruz, idem, idem, idem, por fallecimento de seu marido Adolpho Francisco da Cruz, conductor de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Deferido.

D. Bemvinda Vicira de Sant'Anna, idem, idem, por fallecimento de seu marido Alfredo Pinto de Sant'Anna, praticante da Administracão dos Correios do Districto Federal. — Deferido.

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 14 de setembro de 1897

Ao Ministerio da Fazenda, remetteram-se os documentos referentes á invalidez e tempo de serviço publico do engenheiro Luiz José da Silva, fiscal da Estrada de Ferro Conde d'Eu, bem como cópia do de-

creto de 23 do mez proximo pasado, pelo qual foi aposentado o referido funcionario, que conta 29 annos, quatro mezes e 26 dias de exercicio effectivo, competindo-lhe o ordenado proporcional do lozar em que foi aposentado, calculado segundo seu tempo de serviço, pela tabella que acompanhou o regulamento approvedo pelo decreto n. 1.164, de 9 de dezembro de 1892.

—Ao administrador da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, autorizou-se a dar hospedagem e alimentacão a cerca de 900 imigrantes que estão a chegar, contractados pelo Estado de Minas Geraes, e bem assim fornecer para o respectivo transporte os batelões e lanchas a cargo desta directoria.

Recomendou-se-lhe, outrossim, que em tempo opportuno levante as necessarias contas para que seja realizado o devido pagamento, visto correr a despeza por conta do referido Estado.

—Ao agente fiscal da immigração do Estado de Minas Geraes communicou-se que, attendendo-se ao que solicitou o empregado daquelle repartição Alberto Pitanga, foram dadas providencias afim de terem hospedagem e alimentacão para a Hospedaria da Ilha das Flores cerca de 900 imigrantes que estão prestes a chegar, contractados para aquelle Estado, e bem assim que lhes sejam facultados os meios de transporte para aquelle estabelecimento, devendo ser em tempo opportuno apresentadas as contas das respectivas despesas, afim de ser effectuado por aquelle Estado o seu pagamento.

—Ao inspector da Alfandega da Capital Federal pediram-se providencias no sentido de serem enviadas para a Alfandega de Curitiba, pelo vapor que com aquella direcção deve partir amanhã deste porto, as bagagens dos imigrantes allemães vindos no vapor *Onbra*, devendo o inspector daquelle repartição fiscal providenciar sobre o pagamento dos direitos a que as mesmas bagagens estiverem sujeitas.

—Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, remetteu-se a cópia encontrada na Directoria Geral dos Correios, de um contracto celebrado em 15 de abril de 1861 entre o governo imperial desta archidiocese, acerca da casa da rua dos Ourives, immediata á igreja do Parto.

Requerimentos despachados

João Vasques de Freitas, Eugenio Aurelio Brandão do Valle, pedindo privilegio de invenção. — Compareçam nesta Directoria.

Agnes da Silva Cunha, pedindo guia para pagamento de annuidade da patente n. 763. — Deferido.

Directoria Geral de Obras Publicas

Expediente de 14 de setembro de 1897

Remetteram-se:

Ao Ministerio da Fazenda, para que providencie sobre o respectivo pagamento, as contas, na importancia total de 73\$550, de serviço telephonic executedo pela Repartição Geral dos Telegraphos por conta daquelle ministerio.

—Ao Ministerio da Guerra, para que providencie sobre o respectivo pagamento, a conta, na importancia de 223\$480, de serviço telephonic executedo pela Repartição Geral dos Telegraphos por conta daquelle ministerio.

—Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, para que providencie sobre o respectivo pagamento, a conta, na importancia de 52\$300, de serviço telephonic executedo pela Repartição Geral dos Telegraphos por conta daquelle ministerio.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente de 14 de setembro de 1897

Transmittiu-se ao Sr. director geral da Contabilidade da Secretaria da Industria, Viação e Obras Publicas, a declaracão do mon-

tepio feita pelo praticante da Administração dos Correios de Pernambuco, Francisco de Paula Souza Leão Junior.

— Remetteram-se ao Sr. ministro, devidamente informados, os requerimentos nos quaes os amanuenses da Administração dos Correios de S. Paulo, João Gonçalves Pereira de Bittencourt e Francisco Alvares da Silva, pedem promoção ao cargo de 3º official, em uma vaga actualmente existente naquella repartição.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 13 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.636, de 28 do mez findo, pagamento de 1:079\$200, de fornecimentos feitos á Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, no mez de julho ultimo;

N. 1.697, de 8 do corrente, idem de 885\$600, á Companhia Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas a immigrantes, nos mezes de junho e julho ultimos;

N. 1.701, da mesma data, idem de 3:419\$770, de viveres á Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, no mez de março ultimo;

N. 1.702, idem, idem de 237\$, de objectos fornecidos para expediente da Directoria Geral de Contabilidade, do ministerio, durante o mez de agosto ultimo.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 2.280, de 26 do mez findo, pagamento de 1:500\$, proveniente de concertos feitos em uma berlinda da Casa de Detenção, no mez de agosto findo;

N. 2.342, de 2 do corrente, idem de 300\$, de fornecimentos feitos á Inspectoria Geral da Assistencia Medico-legal a Alienados, nos mezes de junho e julho ultimos;

N. 2.378, de 4, idem de 3:104\$900, idem á Escola Polytechnica, no mez de agosto ultimo;

N. 2.379, da mesma data, idem de 1:249\$612, de fornecimentos feitos ao hospital maritimo de Santa Isabel, nos mezes de julho e agosto ultimos;

N. 2.391, de 6 do corrente, credito de 627\$300 á Delegacia Fiscal no Estado do Piahy, para pagamento do saldo da praça reformada da brigada policial Abel Pereira Cardoso;

N. 2.395, de 8, pagamento de 1:250\$, proveniente do aluguel dos predios em que funciona a Repartição da Policia, relativo ao mez de agosto findo;

N. 2.405, de 9, idem de 1:978\$868, folha das gratificações e dos salarios dos empregados do Instituto Benjamin Constant, relativa ao mez findo.

—Ministerio da Fazenda—Officios:

Da Alfandega do Rio de Janeiro, n. 584, de 24 de agosto ultimo, pagamento de 19:346\$388, de fornecimentos feitos a mesma alfandega, nos mezes de junho e julho ultimos;

Da Alfandega de Manaus, n. 40, de 28 de julho ultimo, credito de 326\$666, para pagamento a Juliano José Pereira Guimarães.

Portaria do ministerio, n. 232, de 3 do corrente, abono de gratificação, na importancia de 200\$, ao 2º escriptuario da extincta Thesouraria de Fazenda do Rio Grande do Norte João Manoel Botelho.

—Ministerio da Marinha—Aviso n. 1.952, de 6 do corrente, pagamento de 9:920\$774, proveniente de encadernações, objectos de expediente e outros artigos fornecidos a diversas repartições do ministerio, nos mezes de abril a agosto ultimos.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Decreto n. 416, — de 14 de setembro de 1897

Substitue a denominação da rua S. Luiz Gonzaga, em S. Christovão, pela de rua Capitão Salomão

O Prefeito do Districto Federal:

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sancionei a seguinte resolução:

Art. 1.º E' substituida a denominação da rua S. Luiz Gonzaga, em S. Christovão, pela de rua Capitão Salomão, como preito ao brioso e valente milita: que soube morrer gloriosamente na santa defesa das instituições republicanas.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Districto Federal, 14 de setembro de 1897. —Dr. Francisco Furquim Verneck de Almeida, Prefeito Municipal.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por actos de 14 do corrente foram concedidos dous mezes de licença, para tratamento de saúde, ás professoras adjunctas Maria Dulce Monteiro de Oliveira e Euina Meyer Ribeiro, sendo a desta em prorrogação.

Mensagem n. 28

Srs. membros do Conselho Municipal:

Achando-se esgotadas as verbas dos §§ 8, 33, 41, 45 e 47 da lei orçamentaria em vigor, e correndo por conta dellas despezas imprevisíveis, torna-se necessario que por esse conselho sejam concedidos creditos supplementares que devem ser distribuidos do seguinte modo:

§ 8 Material, expediente e eventuaes.....	40:000\$000
§ 33 Aposentados.....	80:000\$000
§ 41 Restituições.....	20:000\$000
§ 45 Dívida passiva.....	311:300\$273
§ 47 Eventuaes.....	200:000\$000

Junto encontrareis a justificação dos creditos pedidos e por ella podereis julgar da importancia da medida que ora vos solicito.

Districto Federal, 13 de setembro de 1897. —Dr. Francisco Furquim Verneck de Almeida, Prefeito Municipal.

Directoria Geral do Interior e Estatistica
2ª secção

Expediente de 14 de setembro de 1897

Officios expedidos:

A' agencia da Ilha do Governador, communicando o deferimento, de accordo com a informação desta directoria, do requerimento de John Moore & Comp.

A' do 1º districto do Engenho Velho, communicando o indeferimento do requerimento de José Nunes Gaspar.

A' de Santa Rita e ao fiscal do 2º districto de inflammaveis, communicando o deferimento do requerimento do Carneiro, Teixeira & Comp.

A' do Sacramento, communicando o deferimento, de accordo com a informação desta directoria, dos requerimentos de T. J. de Carvalho e A. Gonçalves Pereira Guimarães.

A' do 2º districto de S. José e ás Directorias de Hygiene e de Fazenda, communicando o indeferimento do requerimento de José Joaquim Alves e o deferimento, de accordo com a informação desta directoria, do requerimento de Manoel Antonio Simões.

A' Capitania do Porto, remetendo diversos requerimentos, a fim de serem informados.

A' mesma capitania e á Inspectoria das Matas Maritimas e Pesca, communicando o despacho exarado em diversos requerimentos para construcção de cercados.

A' Directoria Geral de Fazenda, communicando o debito de alguns possuidores de cercados de apanhar peixe.

Requerimentos despachados

Enviados á Directoria de Fazenda: Início de negocio, profissão ou industria: Tavernas—Estrada da Pavana, Gabriel Antonio da Silva; Senador Euzebio n. 62, João Gonçalves Paim Junior; Santissimo (Campo Grande) Silva & Motta.—Deferidos.

Casas de pasto—Uruguayana n. 53, João Baptista Rubessi; Senhor dos Passos n. 220, Malake Antonio.—Deferidos.

Casa de pasto e botequim—Senhor dos Passos n. 220, Mallaqui Antonio.—Deferido. Botequim e comidas frias—Moreira Cesar n. 52, Francisco José Gomes & Comp.—Deferido.

Vinhos e fructas—Primeiro de Março n. 5, Vasco Martins Coutinho.—Deferido.

Bilhares—Engenho Novo n. 5, Pedro Augusto Servetti.—Deferido.

Olaria—Souza Barros n. 8, José Fernandes Pereira & Comp.—Deferido.

Joalheiro—Ourives n. 113, Mello & Comp.—Deferido.

Ferreiro—Miguel Fernandes n. 2, Amorim & Rosas.—Deferido.

Camisaria—Uruguayana n. 2, T. J. de Carvalho.—Deferido, de accordo com a informação.

Sapateiro—Conselheiro Bento Lisboa n. 48, Antonio Ferraro.—Deferido.

Bombeiro e funileiro—Boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 94 A, Vieira & Fernandes.—Deferido.

Colchoaria e moveis—Assembléa n. 70, Carlos Hug & Vieira.—Deferido.

Barbeiro—America n. 152, Paschoal Saboya.—Deferido.

Constructores—Luiz Ignacio Garcia e Lacerda Braga.—Deferidos.

Imposto de directores—Alfandega n. 11, Banco de Credito Movei.—Deferido, de accordo com a informação.

Charutaria—Sete de Setembro n. 118, A. Gonçalves Pereira Guimarães.—Deferido, de accordo com a informação.

Deposito de inflammaveis—Ilha da Agua, John Moore & Comp.—Deferido, de accordo com a informação.

Deposito fechado—Evaristo da Veiga n. 55, Manoel Antonio Simões.—Deferido, de accordo com a informação.

Escriptorios—Primeiro de Março n. 101, José Banleira de Mello (capitão); Visconde de Inhaúma n. 39, Wiener & Lenvir.—Deferidos.

Alfandega n. 50, Companhia União Industrial S. Sebastião; Alfandega n. 11, Companhia Estrada de Ferro Espirito Santo e Minas; Carmo n. 14, M. Homderer.—Deferidos, de accordo com a informação.

Requerimento archivado—Fabrica de cerveja, Marreacas n. 7, José Joaquim Alves.—Indeferido.

Enviado á Directoria de Fazenda: Curraes de peixe—Ilhota Manoel Rodrigues, Paulo Francisco Paes; praia da freguezia (Ilha do Governador), Joaquim Freire da Silva.—Deferidos, de accordo com a informação.

Requerimentos archivados: Curraes de peixe—Leste da Quinta do Cajú, Ponta do Paraty e Ilha da Pombeba, (3) Josino Cordeiro de Araujo Lima; Lage da Hortã e Pedregulho da Figueira (Ilha do Governador) Ernesto Pereira da Encarnação; Lage do Meio, Manoel Francisco Pedro.—Indeferidos.

Enviados á Directoria de Fazenda:

Mercadores ambulantes—Francisco Pascarelli e José Gomes Manso.—Deferidos.

Vehiculos terrestres—Julio Bessa, João Rodrigues Pereira, José de Albuquerque Barbosa, José Rodrigues Pereira de Azevedo, Manoel Gomes Pinto, Manoel Sebastião e Rodrigues & Alonso.—Deferidos.

Enviados ás agencias respectivas: Elydia Rodrigues, Joaquim de Oliveira, Joaquim Diniz Bino, José Augusto Pinto,

José Gomes Lameira, José Rodrigues Quinhões, Manoel Pereira, Celestino Gaspar. — Deferidos.

Enviados á Directoria de Fazenda:

Adicionaes—Hotel a vinhos—Livramento n. 9, Pinto & Marques.

Lactínicos a livreiro—Quitanda n. 38, A. Mascarenhas & Comp.

Phosphoros a botequim, etc.—Marquez de S. Vicente n. 2 B, Maia Dias & Comp.—Deferidos.

Charutaria a confeitaria—General Camara n. 349, Terra & Santos.—Deferido, de accordo com a informação.

Transferencias de firma:

Fazendas, moveis, etc.—Quitanda n. 20, de Pinto & Madureira para Francisco Pinto de Oliveira.

Estabulo—General Bento Gonçalves n. 9, de Francisco de Souza Pacheco para Joaquim Alves Ferreira & Irmão.

Liquidos e comestíveis—Adriana n. 7 A, de Anna Emilia das Neves para Francisco Pereira de Mattos; Rosario n. 137, de Francisco Coutinho & Comp para Coutinho Jannes & Comp.

Ferragens, etc.—Senador Euzebio n. 158, de Manoel Vieira & Comp. para José Joaquim de Carvalho.

Açougue—Mattoso n. 51, de João Pereira de Almeida para Francisco Cardoso Pires Pato.

Armarinho, etc.—Saude n. 143, de Julia Jorge para Felipe Miguel; Saude n. 93, de Ferrida Atorpe para Julia Jorge. — Deferidos.

Transferencias de local:

Calçado—De Mariz e Barros n. 2 para São Christovão n. 107, Agostinho Alves Gomes, e de S. Pedro n. 29 A, para Hospicio n. 209, Firmino da Costa Cadete.

Correio—De Senador Bernardo de Vasconcellos n. 193 para o n. 197, Agostinho Blanck.

Apparelhador de gaz e bombeiro hydraulico—De Hospicio n. 60 para General Camara n. 117, Carlos Schmitzspahn & Comp.

Commissões—De Quitanda n. 29 para Alfandega n. 31, Johann Habert.

Taverna—Da rua Carolina n. 46 para a estrada de Inhauma n. 41, Maria das Dores Chaves. — Deferido.

Transferencia de negocio—De charutaria para alfaiataria—Ajuda n. 67, Reis & Avellar. — Deferido, de accordo com a informação.

Transferencia de negocio e de firma—De quitanda para taverna, etc.—Goyaz n. 296, de Joanna Castro Soledade para Boujão & Alfredo. — Deferido.

Transferencia de local e baixa de imposto: De tres vaccas no estabulo—Da rua São Christovão n. 206 para a de Francisco Eugenio n. 71 A, Manoel José Telzeira de Menezes. — Deferido.

Lettreiros—Alfandega n. 190, Alberto C. King & Comp.; Cattete n. 166, Mirellis Garcia & Comp.; S. Pedro n. 66, Minalerry Presser & Comp. — Deferidos.

Baixa de imposto—De armarinho—Ourives n. 102, Antonio Pinto da Cruz; de sociedade anonyma—Assembléa, Companhia de Artes Graphicas do Brazil. — Deferidos.

Relevação de multa—Francisco Caputo, Irmão & Filho—Indeferido.

Rectificação de lançamento—Visconde de Inhauma n. 18, Companhia Industrial de Calçado; Ouvidor n. 28, José Rodrigues de Azevedo Machado. — Deferidos, de accordo com as informações.

Reconsideração de despacho—Saude n. 35, Carneiro, Teixeira & Comp. — Deferido.

Requerimento archivado — Restituição de multa—José Nunes Gaspar. — Indeferido.

Despachos interlocutorios — Oito requerimentos á Directoria de Hygiene;

Tres requerimentos á Directoria de Fazenda;

Um requerimento á Inspectoria das Mattas Maritimas e Pesca;

Quatro requerimentos ás agencias respectivas.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Dia 14 de setembro de 1897

Requerimentos despachados

Costa & Comp., Costa & Pires, Feliciano Mendes de M. Bastos, Antonio Luiz de Araujo, Manoel Muniz Cabral e José M. Borges. — Passe se alvará.

Joaquim Guimarães. — Deferido. Augusto Moreira de Barros Oliveira Lima. — Deferido, pagando os emolumentos.

Arthur Pinto da Costa Aguiar. — Só depois de abastecido de agua os predios em questão, poderá ser deferido.

Bernardino Teixeira Mendes. — Requeira opportunamente.

Francisco Martins Nunes. — Não pôde ser deferido, á vista das informações.

Julio Pinna Rangel. — Satisfeita a multa em que incorreu e pagos os emolumentos devidos, poderá ser attendido.

Maria Josefina da Silva. — Não pôde ser deferido visto não ser possivel o exame do predio.

João Bezerra. — Não tem logar o que requer.

João Alves Pinto Guedes. — A' vista da informação, não pôde ser deferido.

Manoel A. de Oliveira Gomes. — Compareça para explicações.

2ª SECÇÃO

Despachos do director:

Paschoal Segreto, *Societé Anonyme du Gaz*, Francisco Carlos de Araujo e Silva, engenheiro Carlos Rossi, D. Clotilde Lemgrüber, Delphino Vieira de Castro. — Passe-se alvará.

Alfredo Gomes Cardia. — Satisfaça as exigencias da lei relativas ao assumpto.

Carmen Escacena. — Aguarde opportunidade.

José Pinto da Fonseca. — Não tem logar o que requer, por estar o predio sujeito a processo.

Societé Anonyme du Gaz. — A' vista da informação deve a *Societé Anonyme du Gaz* dirigir-se á Companhia Jardim Botanico.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento de 1 a 13 de setembro de 1897.....	2.921.365\$363
Idem do dia 14.....	314.308\$815
	3.235.674\$178
Em igual periodo de 1896.....	4.333.809\$600

RECEBEDORIA

Rendimento de 1 a 13 de setembro de 1897.....	377.958\$335
Idem do dia 14.....	23.589\$831
	408.548\$166
Em igual periodo de 1896.....	479.346\$473

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 14 de setembro de 1897.....	58.500\$827
De 1 a 14.....	737.251\$75
Em igual periodo de 1896.....	720.839\$230

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 14 do setembro de 1897.....	41.378\$845
De 1 a 14.....	677.932\$831

NOTICIARIO

Pagadoria do Thesouro — Pagam-se hoje as seguintes folhas: pessoal do Observatorio do Rio de Janeiro, gratificação a diversos empregados da Secretaria do Exterior e operarios da Casa de Correção.

Previne-se que as folhas já annunciadas só serão pagas aos sabbados.

Exposição Geral de Bellas Artes—Esta exposição foi hontem visitada por 24 pessoas.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Carangola*, para S. João da Barra, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10.

Pelo *Chili*, para Bahia, Pernambuco e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Planeta*, para Santos e mais portos do sul até Montevidéo, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10.

Pelo *Nagy Lagos*, para Trieste, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o exterior até as 7.

Pelo *Agordat*, para Genova, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Cintra*, para Santos, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10.

Pelo *Montevideo*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Cito*, para Paranaguá, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10.

Pelo *Espagne*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até as 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 2, objectos para registrar até as 12 horas da manhã.

— Amanhã:

Pelo *Commandante Alvim*, para Itapemirim e Victoria, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo até as 7, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Itararé*, para Santos, Cananéa, Iguapé e Itajahy, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até as 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até 12 horas da manhã.

Pelo *Mozart*, para Bahia e Nova York, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 8, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Orcana*, para Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até a 6 horas da manhã, cartas para o interior até a 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 7, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Resumo meteorologico da Estação Central—Dia 14 de setembro de 1897.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direção do vento	Estado da atmosphera	Quantidade de nuvens
6 a.	761.64	18.6	14.99	94.0	E.	nev.	10
9 a.	762.48	21.3	15.58	82.7	NNE.	Claro.	4
1/2 dia.	761.66	22.6	16.48	81.0	SE.	>	0
3 p.	759.66	22.4	15.55	77.8	SE.	>	1
6 p.	759.62	21.3	15.58	82.7	SS E.	>	3

Temperatura maxima exposta, 22.3.
 Temperatura maxima á sombra, 23.5
 Temperatura minima, 18.2.
 Evaporação em 24 horas á sombra, 1m/mq.
 Duração do brilho solar, 7h.66.

Obituario—Foram sepultadas no dia 12 de setembro as seguintes pessoas, fallecidas de:

Arterio-sclerose—o portuguez Francisco Joaquim Fernandes, 49 annos, casado, fallecido no Hospital de S. João Baptista.

Athrepsia—a fluminense Deolinda, filha de Alexandre Camacho Nogueira, 3 mezes, residente e fallecida no alto da Tijuca n. 12.

Bronchio-pneumonia — a fluminense Corina, filha de José Martins Pereira, 3 annos, residente e fallecida á rua dos Invalidos n. 45; a italiana Josepha Massei, 36 annos, casada, residente e fallecida á rua Senador Euzebio n. 97.

Bronchite catarrhal — a brasileira Julia, filha de Manoel Teixeira, 1 1/2 annos, residente e fallecida á rua do Aqueducto.

Bronchite capillar—a fluminense Carmen, filha de Bernardina Rom, 2 mezes, residente e fallecida á rua General Gurjão n. 4.

Cachexia paludosa—o hespanhol Francisco Rodrigues Vidal, 50 annos, solteiro, fallecido no Hospital da Saude.

Diarrhea—o fluminense Miguel, filho de Antonio Soares, 23 mezes, residente e fallecido á rua da Alegria n. 36.

Enterocolite—o portuguez Francisco José da Costa, 28 annos, solteiro, fallecido no Hospicio Nacional.

Fractura do craneo—o fluminense Gregorio Nascimento, 7 annos, residente e fallecido á pedreira da rua dos Araujos.

Gastro-enterite aguda—a fluminense Maria, filha de Alfredo Pinto da Silva Porto, 53 dias, residente e fallecida á rua Barão de Iguatemy n. 28.

Lesão organica do coração— a fluminense Berdulina Joaquina, 54 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Lesão cardiaca—a fluminense Amelia Corréa Santos, 65 annos, viuva, residente e fallecida á rua Barão de S. Felix n. 153.

Lymphatite perniciososa—o portuguez, Miguel Martins de Castro, 59 annos, viuvo, residente e fallecido no Hospital de Nossa Senhora do Socorro; a allemã Anna Luiza Wilka, 63 annos, viuva, residente á rua Oriente n. 4 e fallecida no Hospital de Nossa Senhora do Socorro.

Meningite pneumonica—o fluminense Manoel, filho de Luiz Fernandes, 14 mezes, residente e fallecido á ladeira Guararapes n. 10.

Fetos—um, filho de Aurelio Sá Bittencourt, residente á rua Gonzaga Bastos n. 3; outro, filho de Clara Ignacia Gonçalves, residente á rua Costa Pereira n. 5; outro, filho de Domingos Azevedo, residente á rua S. Christovão n. 163.

Oclusão intestinal — a brasileira Maria Victoria, 40 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Livramento n. 169.

Pneumonia—o portuguez João Mattos Guimarães, 74 annos, casado, residente e fallecido á rua General Camara n. 261.

Tuberculose mesenterica — a brasileira, Carlota Joaquina Cerqueira, 38 annos, casada, residente e fallecida em Irajá.

Tuberculose pulmonar — os portuguezes: Claudino Lopes Costa, 32 annos, casado residente e fallecido á rua Haldock Lobo n. 91; João Freitas Castro, 51 annos, solteiro, residente e fallecido á rua S. Luiz Gonzaga n. 110; Manoel Araujo, 48 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Riachuelo n. 48.

No numero dos sepultados estão incluidos seis indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Escola Polytechnica da Capital Federal

De ordem do Sr. director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados que, na conformidade do codigo do ensino superior, approvado por decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, acha-se aberta, a partir do dia 20 do corrente, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso á vaga de

substituto da 2ª secção do curso de engenharia civil, comprehendendo, na forma dos estatutos approvados por decreto n. 2.221, de 23 de janeiro de 1896, as seguintes cadeiras: 2ª cadeira do 1º anno—hydraulica: liquidos e gazes, abastecimento de agua, esgotos, hydraulica agricola.

1ª cadeira do 2º anno — estradas de ferro e de rodagem, pontes e viaductos.

2ª cadeira do 3º anno—machinas motrizes e operatrizes, preceções do estudo dos motores e industrias mecanicas correspondentes.

O prazo para a inscripção é de quatro mezes, contados da data da publicação deste edital.

As formalidades e condições para a admissao, são estabelecidas nas disposições seguintes do citado codigo:

Art. 66. Poderão admittidos a este curso os brasileiros, que estiverem no gozo dos direitos civis e politicos e possuirem o grau de doutor, bacharel ou engenheiro pela Escola Polytechnica ou outros estabelecimentos a elle equiparados ou que, tendo esses graus por academia estrangeira, se houverem habilitado perante algum dos referidos estabelecimentos.

Art. 67. Poderão tambem inscrever-se os estrangeiros que, possuindo algum daquelles graus, fallarem correctamente o portuguez. No caso de serem graduados por academias estrangeiras ficam, poré, n. sujeitos á habilitação prévia, salvo si tiverem sido professores de faculdades ou escolas estrangeiras, reconhecidas pelos respectivos governos, ou si, mediante parecer da congregação, o governo julgar os habilitados.

Art. 68. Para provarem as condições exigidas, os candidatos deverão apresentar á secretaria da escola, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas-formas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e fôrta corrida. Aos estrangeiros, que forem noteados lentos cathedraicos ou substitutos, não se expedirá o titulo de nomeação sem que hajam previamente obtido carta de naturalização.

Art. 69. Si, no exame dos documentos exigidos, susciarem-se duvidas sobre a validade ou importancia de qualquer delles, ouvido o interessado, o director convocará immediatamente a congregação, que decidirá no prazo de tres dias. A deliberação da congregação será sem demora transmittida pelo secretario a todos os candidatos e publicada pela imprensa.

Art. 70. Da decisão da congregação, a respeito das habilitações, poderá recorrer para o Governo qualquer dos candidatos, que se achar prejudicado, não só em relação ao que for resolvido, a seu respeito, como em relação aos outros candidatos.

Art. 71. O candidato que quizer inscrever-se, irá á secretaria assignar o seu nome no livro destinado á inscripção dos concurrentes.

Art. 72. Na mesma occasião da inscripção poderão os candidatos, além dos documentos especificados no art. 68, apresentar quaesquer outros, que julgarem convenientes, como titulos de habilitação ou prova de serviços prestados á sciencia e ao estado, passando-lhes o secretario um recibo, no qual declare o numero e a natureza de taes documentos.

Art. 73. A inscripção se poderá fazer por procuração, si o candidato tiver justo impedimento.

Art. 74. No dia fixado para o encerramento da inscripção, reunir-se-ha a congregação, ás 2 horas da tarde, e, lidos pelo secretario os nomes dos candidatos e dos documentos respectivos, será decidido, por maioria de votos, si existim todas as condições scientificas e moraes nos concurrentes, correndo a votação nominal sobre cada um. Nessa occasião, lavrará o secretario o termo de encerramento, que será logo assignado pelo director.

Art. 75. Findo o prazo da inscripção, nenhum candidato será a ella admittido.

Outrosim, faço sciente aos interessados que as disposições relativas ás provas de curso e seu julgamento constam dos arts. 8 a 119, do codigo de ensino superior acima mencionado e dos arts. 6 a 10 dos estatutos tambem acima referidos.

Secretaria da Escola Polytechnica, 20 de julho de 1897.— José Joaquim de Miranda e Horta, secretario.

Escola de Minas

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que, até o dia 20 do corrente mez, estará aberta, nesta secretaria, a inscripção dos candidatos á matricula do curso anexo á mesma escola.

Os candidatos devem apresentar attestados de approvação em portuguez, francez, inglez ou allemão, historia, geographia, cosmographia e historia do Brazil.

Secretaria da Escola de Minas, 10 de setembro de 1897.— O secretario, João Victor de Magalhães Gomes.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

De ordem do Sr. director previno aos interessados que de 1 a 15 de setembro proximo, das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde, recebem-se nesta secretaria requerimentos de inscripção para exames de preparatorios.

§ 1º O requerimento de inscripção será feito pelo candidato, que o acompanhará de um attestado de identidade de pessoa, passado por seu pae ou tutor, ou pessoa conhecida, que confirme as allegações do requerente. Poderá tambem passar este attestado o director do estabelecimento de instrucção onde o requerente tiver estudado.

§ 2º Bastará que apresente um só documento deste genero o candidato que requerer inscripção em mais de uma materia.

§ 3º Pela inscripção em cada materia será paga a taxa de 5\$500 em estampilhas.

§ 4º Encerrada a inscripção, sob nenhum pretexto será quem quer que seja admittido a ella.

A taxa a que se refere o § 3º e o selo do attestado de identidade serão pagos no acto dos exames porquanto ficam estes dependentes da concessão do credito solicitado ao Congresso Nacional, conforme ordenou o Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 546, de 25 do corrente.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 27 de agosto de 1897.— O secretario, Paulo Tavares.

Guarda Nacional

ORDEM DO DIA N. 111

Quartel General do Commando Superior da guarda Nacional da Capital Federal, 14 de setembro de 1897.

Tendo seguido para a linha de tiro nacional, no dia 5 do corrente, uma companhia de guerra do 9º batalhão de infantaria, me é agradável louvar ao digno commandante do mesmo batalhão, tenente-coronel Salustiano Baptista Quintanilha, pelo zelo e dedicação que mostrou e pelos esboços que empregou a fim de que por sua vez ali se apresentasse aquella companhia em boas condições de receber a primeira instrucção do tiro.

Louvo igualmente pelo muito que contribuíram para esse bom resultado aos seguintes officiaes: major Antonio José de Mello Junior, capitães José Antonio Alves Souto Junior, Sebastião José dos Santos Andrade e João Rodrigues da Motta Teixeira, capitão-cirurgião Dr. Arthur Greerhaigh, tenentes José Carlos Figueira Junior e Eugenio Guilherme Pires e alferes Alamiro Alves Cabral, Isaac Luiz da Cunha, Porphirio Octaviano da Silva Galha Junior e Francisco Raposo de Medeiros, e bem assim aos inferiores e guardas que tomaram parte na alluvia formatura.

Capital Federal, 14 de setembro de 1897.— José Pereira da Graça Junior, general da brigada.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

Tendo a Companhia Serviços de Portos, foreira do terreno nacional sob n. 32 e do terreno na rua Willagaignon Cabrita, sitos no logar denominado Toque-Toque, na Ponta da Areia, em Nictheroy, requerido o aforamento de marinhas e accrescidos adjacentes, são convidados os posseiros confinantes e outros interessados, na fôrma do art. 14 do decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1863 e despacho do Sr. Ministro da Fazenda de 30 do mez ultimo, a virem apresentar nesta directoria as reclamações a que se julgarem com direito, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, sendo as dimensões e confrontações dos referidos terrenos as que se seguem:

Marinhas: frente 162^m 0 e 33^m de fundos, confrontando ao N. com Gallino, a léste com o terreno nacional n. 32 e o terreno de propriedade da supplicante, que pertenceu a D. Francisca Rosa Xavier, ao sul com terreno do Governo, onde existe um estabelecimento nacional de Marinha de Guerra; a oeste com os terrenos accrescidos requeridos. Accrescidos: 179^m 60 de frente para o mar, 31^m 20 de comprimento de frente ao fundo do lado do norte, 5^m 0 do lado do sul, confrontando ao norte, sul e oeste com o mar, e a oeste com terreno de marinhas.

Directoria das Rendas, 14 de setembro de 1897.—O director interino, A. F. Cardoso de Menezes e Souza.

Ministerio da Marinha

ASSIGNATURA DE CONTRACTO—GRUPO 7, ILLUMINAÇÃO E LUBRIFICAÇÃO

Nos termos do § 6^o do regulamento que baixou com o decreto n. 745, de 12 de setembro de 1890, e em virtude de despacho do Sr. Ministro da Marinha, de 20 de agosto ultimo, exarado no officio desta repartição n. 438, de 18 do dito mez, são convidados os negociantes Borlido Moniz & Comp., Menezes Ramos & Comp., Whyte Paulino & Comp., Placido Teixeira & Comp., A. J. Peixoto de Castro, Rocha Teixeira & Comp., Cardoso Fernandes & Comp. e Moreira & Ferreira, para comparecerem nesta contadoria, afim de assignarem os respectivos contractos para o fornecimento dos artigos comprehendidos no grupo acima citado, incorrendo na multa de 5 % do valor provavel do fornecimento si, no prazo de tres dias, contados de 13 de setembro corrente, deixarem de comparecer.

Contadoria da Marinha, 13 de setembro de 1897.—O contador, Antonio de Babo Ribeiro e Souza Junior.

Escola de Machinistas Navaes

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, director, convido os candidatos á carta de machinista da marinha mercante a comparecerem nesta escola, quarta-feira, 15 do corrente, á 11 horas da manhã, afim de serem examinados.

Secretaria da Escola de Machinistas Navaes da Capital Federal, 9 de setembro de 1897.—O secretario, I. de Araujo e Silva.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA ARRENDAMENTO DO LOCAL NA PLATAFORMA DA ESTAÇÃO DE BARBACENA DESTINADO Á COLLOCAÇÃO DE UMA MESA—BOTEQUIM PARA VENDA DE COMIDAS FRIAS, FRUTAS, CAFÉ, REFRESCOS, ETC. AOS VIAJANTES.

De ordem da directoria desta estrada, se faz publico que, no dia 20 do corrente, ao meio-dia, se receberão nesta secretaria propostas para arrendamento do local na plataforma da estação de Barbacena, destinado á collocação de uma mesa—botequim para venda de comidas frias, fructas, café, refrescos, etc., aos viajantes desta estrada.

A concorrência versará sobre o preço do arrendamento, devendo os preços dos generos ser de accordo com a lista approvada, que se acha á disposição dos concurrentes nesta secretaria e na supra-referida estação.

Os proponentes deverão apresentar-se ou seus representantes nesta repartição á hora acima indicada, com as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas, e com indicação das respectivas residencias, as quaes serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, não sendo recebidas outras nem retiradas quaesquer das recebidas, depois de declarada encerrada a concorrência.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 13 de setembro de 1897.—O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

Administração dos Correios do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DIARIO DE 18 CARROÇAS ESPECIAES, AFIM DE SEREM EMPREGADAS NO SERVIÇO DE COLLECTA DE CAIXAS URBANAS

De ordem do Sr. administrador, faço publico que nesta repartição recebem-se propostas para o contracto annual de fornecimento diario de 18 carroças providas de cocheiros e animaes, promptas a funcionar, afim de, quatro vezes no dia e em horas determinadas, conduzirem pontualmente um collector de caixas de collecta e as respectivas bolsas entre o edificio desta repartição e os diversos 18 districtos, em que se acha dividida a zona postal urbana.

As carroças devem ter modelo especial, adoptado por esta repartição, o qual deve antes ser aqui examinado, dando-se nessa occasião, nas secções 1^a e 4^a, outros esclarecimentos que se tornem necessarios aos proponentes.

O prazo de recebimento das propostas é desta data até 27 do corrente, sendo estas aqui entregues ao abaixo assignado e abertas no dia 30 do corrente, ás 12 horas do dia, devendo as mesmas vir selladas com estampilhas da União (300 réis), estar devidamente fechadas, não contendo emendas e rasuras, com os preços claros e por extenso, podendo ser o prazo do contracto de um a tres annos.

Primeira secção, 7 de setembro de 1897.—O ajudante do administrador, Luiz M. de Seruzaira Braga.

CONCURRENCIA PARA O SERVIÇO DE CONDUÇÃO DE MALAS

Faço publico que, durante o prazo de 30 dias, a contar da data deste, esta administração recebe propostas, em carta fechada e lacrada, para o contracto de condução de malas nas linhas abaixo mencionadas.

As propostas serão entregues, mediante recibo, na 1^a secção desta administração, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, e, quando enviadas pelo Correio, devem ser registradas, trazendo no involucro a palavra—Proposta para condução de malas.

As propostas devem se referir a uma só linha de Correio, não contendo emendas nem rasuras, devendo ainda ser selladas com estampilhas federaes, no valor de 300 réis por folha de papel.

Os proponentes depositarão previamente nesta repartição a quantia do preço da proposta accetada para garantia da assignatura e execução do contracto que tenha de firmar, perdendo o direito a ella aquelle que se recuse a assignar o referido contracto ou não compareça.

Esta caução poderá ser substituída por fiança idonea, a juizo desta administração. As condições do contracto poderão ser conhecidas nestas repartição.

Esta administração reserva-se o direito de, no caso de conveniencia, fazer administrativamente o serviço de quaesquer das linhas em concorrência.

1 Itacurussá a Itaguahy, por S. Benedicto da Coroa Grande, 15 vezes por mez.

2 Mangaratiba a Itacurussá, 15 vezes por mez.

3 Mangaratiba a Jacarehy, por Sacco e S. Braz, 15 vezes por mez.

4 Maxambomba a Iguaçu, diariamente.

5 Belém a Ponte da Estrada do Bomfim, diariamente.

6 Belém a S. José do Bom Jardim, por S. Pedro e S. Paulo, diariamente.

7 Sant'Anna a Thomazes, diariamente.

8 Passa Tres a Arrozal de S. Sebastião, por Morro Azul, diariamente.

9 Passa Tres a Ponte Bella, por S. João Marcos, diariamente.

10 Passa Tres a S. Joaquim da Graura, diariamente.

11 Vargem Alegre, Dores e S. José do Turvo, diariamente.

12 Pinheiro a S. João Baptista do Arrozal, diariamente.

13 Volta Redonda a Amparo, diariamente.

14 Barra Mansa a Roseta, diariamente.

15 Roseta a Rio Claro, por Pouso Secco, diariamente.

16 Rio Claro a Santo Antonio de Capivary.

17 Divisa a Falcão, por Quatis e Engenho Central, diariamente.

18 Falcão a S. Vicente Ferrez, diariamente.

19 Falcão a S. Joaquim da Barra Mansa, diariamente.

20 Itatiaya a Sant'Anna das Tócas, diariamente.

21 Paty a Sucupira e ao Paty do Alferes, diariamente.

22 Sucupira a Sarloal, passando por Sertão, diariamente.

23 Sapucaia a Aparecida, diariamente.

24 Bacellar a Corrego do Prata, por Carmo, cidade, diariamente.

25 Santa Rita da Floresta a Corrego do Prata, diariamente.

26 Santa Cruz do Monte Alegre a Pirapetinga, diariamente.

27 S. Sebastião a S. Sebastião do Parahyba, diariamente.

28 Bomjardim a S. José do Ribeirão, diariamente.

29 Monnerat a Duas Barras, por Lutterback, diariamente.

30 Laranjeiras a Livramento, passando por Estrada Nova, diariamente.

31 Cambucy a Bom Jesus do Monte Verde, diariamente.

32 Maricá a Neves e esta repartição, diariamente.

33 Rio Bonito a Boa Esperança, por Conceição de Matto Grosso, diariamente.

34 Boa Esperança a Saquarema, passando por Morro das Moendas e Palmital, diariamente.

35 Capivary a Araruama, por Morro Grande, diariamente.

36 Juturnahyba a S. Vicente de Paulo, diariamente.

37 Aldéa de S. Pedro a S. Vicente de Paulo, servindo a Campos Novos, diariamente.

38 Rocha Leão a Barra de S. João, pelo Rio das Ostras, diariamente.

39 Visconde do Imbé a S. Francisco de Paulo, diariamente.

40 Capital Federal a Paquetá, diariamente.

41 Desta Repartição á ponte das barcas e remoção das malas do ambulante, diariamente. (Convém que o proponente seja aqui informado das condições em que é feito este serviço).

Capital Federal, 13 de setembro de 1897.—O administrador, Antonio F. da Silva Costa.

De ordem do Sr. administrador, e na fôrma do art. 307 do regulamento de 10 de abril de 1894, convido os cidadãos abaixo mencionados a virem receber suas correspondencias, existentes na thesouraria desta administração, nos dias uteis, das 12 horas da manhã ás 2 da tarde, dentro do prazo de um anno a contar desta data.

Emerenciana Maria da Conceição, Manoel Francisco do Souto, Ubaldina Falcão, Adrião da Costa Ferreira, Cooperativa Militar, José Joaquim dos Santos, Sebastião José Domin-

guez, João Maria Borges de Carvalho, Vittorio Bonasoglia, Jeronymo Guimarães, Joanna, Antonio Augusto Marques, João Domingues, Francisco Marques, Reginalda Maria da Conceição, José Fernandes, João Ferreira Aguiar e Sá Filho, Francisco Silvino Rosa, Valgria Mariano, Vicente Antonelli, José Joaquim Ferreira, Sabina Benito, Fileto Pires Ferreira, Josepha Maria de Oliveira, Mario Reimonde, Carolina Carotini, Antonio de Oliveira, Delom José Padorra, Rafael Riccio, Pedro Gregorio dos Santos, Felipe Maria da Conceição, João Silva, Pedro Gouvêa, Francisco Passos, Dubelina Henriqueta de Oliveira, Maria Fernandes de Lima, Joaquim Marcellino da Silva, Antonio Gonçalves, Paulina Ferreira, Carlota, Antero Dias Lopes da Cruz, Manoel Dias da Cruz Filho, Eduardo Sabalhe, A. Equitativa de Seguros, José Luiz Domingues, Nicotto Vangillalta, Arthur Gonçalves, José Bernardes, A. Bafer, Francisco de Oliveira Monteiro, A. A. Silva Cuiça, José Lourenço, W. B. Chaplin, Japp, Pesiple, Carlito, José Araujo Couto, James Casterlin, Castro, Antonio Pinto do Valle, Basilio Itofani, Rosa Amelia, Apigio João de Faria, Maria Conceição, Antonio Antunes de Paiva, John M. Leau, Eduardo José da Costa, Francisco Hyppolito de Moraes, João Bernardes de Souza, Gusmão Marinho Cardoso, Linda, Joaquim José Vieira, Delphina, José Ayte, João Candido Barbosa, João Cancio Alves, Chiquinha, Francisco Victor da Fonseca e Silva, Manoel Gomes Rodrigues, Antonio Pio e Savaaris.

7ª secção da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, 24 de março de 1897. — O chefe, J. C. de Miranda e Horta.

Directoria de Fazenda Municipal

Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Professores subsidiados e subvencionados e adjuntos estagiários.

Observação.—Só serão pagas as folhas annunciadas.

Primeira secção de Fazenda Municipal, 15 de setembro de 1897. — O 2º escripturario, Laurentino de Azevedo Nascimento.

Prefeitura do Districto Federal

EDITAL

DIRECTORIA GERAL DA INSTRUÇÃO PUBLICA MUNICIPAL

O Conselho Superior de Instrução nos termos dos §§ 9º e 10º do art. 52, do decreto n. 52 de 9 de abril de 1897, abre concurso para a composição de um compendio de Historia da America para servir aos alumnos da Escola Normal.

Os concorrentes devem cingir-se ao plano geral esboçado nas bases que adiante vão.

O livro, porém, a fazer, não será nem apenas de altas generalidades ethnographicas e philosophicas, incompatíveis com o grão de instrução dos alumnos, nem tão pouco uma secção chronologica. A narração dos factos deve occupar o primeiro lugar, de sorte que o alumno venha a ter uma noção exacta do modo porque cada parte da America foi primeiro descoberta, depois colonizada e chegou afinal a situação em que hoje se acha: ainda de sujeição ou já de independencia.

E' indispensavel que durante toda a obra não se perca de vista o seu fim, inteiramente alheio à erudição, visando apenas educar educadores.

Preparando de algum modo o ensino que as futuras mestras a que se destina terão de transmittir aos alumnos da escola primaria, o autor deve destacar com todo o colorido a biographia dos homens notaveis e os mais emocionantes episodios da historia e mesmo da lenda de cada povo, proprios a susgerirem os grandes sentimentos de liberdade e de justiça, só exaltando o valor guerreiro quando elle tenha estado a serviço de nobres causas.

Do livro, salvo as indispensaveis referencias, excluir-se-ha a historia do Brazil, que será estudada posteriormente, de modo minucioso. A obra será calculada para o maximo de 80 lições—cada lição realmente susceptivel de ser aprendida em uma hora de aula, por um alumno de capacidade média.

O concurso fica aberto desde já, devendo encerrar-se a 30 de novembro de 1893. Os manuscritos sem assignatura, serão depositados em mãos do secretario geral desta directoria, que delles passará recibo. A cada trabalho, marcado com uma diviza qualquer, acompanhará em envelope fechado e lacrado, tenho por fora igual diviza, o nome do autor.

Ao primeiro premiado caberá a somma de 4:000\$, sendo o livro adoptado como compendio na Escola Normal A Municipalidade ficará com o direito de imprimir uma edição de mil exemplares, para distribuir aos membros do magisterio primario, normal e profissional.

Si parecer justo ao Conselho Superior attribuir premios aos dous trabalhos imediatos em merito, poderá fazel-o, repartindo entre elles, como entender melhor, a somma de 2:000\$000.

Os autores desses trabalhos deverão, porém dar à directoria geral, pelo menos, 50 exemplares das respectivas obras.

A nenhum dos premiados se entregará o premio devido antes de estar a venda, impressa, a obra recompensada. O autor imprimirá tambem, a frente della, o parecer do conselho superior.

E' o seguinte, em linhas geraes, o plano proposto pelo conselho superior para o livro, a escrever.

I—Periodo precolombiano: habitantes primitivos, sua origem, u os, costumes e tradições, topographia, flora e fauna da região occupada.

II—Periodo colonial: quees os descobridores do territorio; primeiras explorações; onde se deu submissão, onde assimilação do indigena, como effectuada; qual a especie das primeiras imigrações e onde se fixaram; consequente disseminação do europeu na America. Era este impellido pelo proposito mercantil ou pelo intuito o lonjisor? Nesta hypothese havia plano assentado das metropoles?

III—Periodo independente: que causas influiram para este termo; que formas de governo adoptaram os povos emancipados; primeiros successos da época; consolidação autonómica; caracteristico das nacionalidades americanas.

A estas tres partes precederá a exposição em que o autor desenvolverá seu criterio historico; e cada uma dellas singularmente terá como subsidio a bibliographia attinente.

Directoria Geral da Instrução Publica Municipal do Districto Federal, 4 de agosto de 1897. — O director geral, Meeiros e Albuquerque.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Claudio Corrêa Louzada requereu titulo de aforamento de terrenos de accrescidos de accrescidos, funlos dos predios ns. 82, 84, 86 e 38 da rua Santo Christo dos Milagres, na extensão de 429m.00.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquellos que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Primeira Secção, 15 de agosto de 1897. — O chefe, Alberto Fernandes.

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que João Teixeira Cavalheiro requereu titulo de aforamento de um terreno a rua do Monte, entre os ns. 2 e 4, que allega estar devoluto; por isso convido a todos aquellos que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Segunda secção, 25 de agosto de 1897. — O chefe, Arthur Alfredo Rensburg.

DIRECTORIA GERAL DE FAZENDA

Sub-Directoria de Rendas

De ordem do Sr. Dr. sub-director de Rendas, previno aos interessados que se está procedendo, até 30 de setembro corrente, a cobrança, á bocca do cofre, do imposto predial relativo ao 2º semestre de 1897, incorrendo nas multas de 10 % ou 15 % os que effectuarem o pagamento fóra do prazo acima fixado.

Quarta secção de Fazenda, 1 de setembro de 1897. — O chefe, Leal da Cunha.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Aberturas de ruas

De ordem do cidadão Dr. prefeito, faço publico, para conhecimento dos interessados, que as ruas abertas pelo cidadão Antonio Gualberto Nabor do Rego, em terrenos de sua propriedade, no lugar denominado «Olaria» no districto de Inhauma, não foram aceitadas por esta prefeitura.

Directoria de Obras e Viação, 1ª secção, 14 de setembro de 1897. — O 1º official, Euclides Braz.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Antonio Manoel Ferreira Guimarães requereu titulo de aforamento do terreno de marinhãs a Praia de S. Christovão n. 129 e bem assim do de accrescido fronteiro.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquellos que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Primeira secção, 15 de setembro de 1897. — O chefe, Alberto Fernandes.

EDITAES

Côrte de Appellação

CAMARA CIVIL

De citação com o prazo de 30 dias ao ausente Francisco Comas

O desembargador Antonio Gonçalves de Carvalho, juiz da Camara Civil da Côrte de Appellação do Districto Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que, por esta Camara Civil e cartorio do escriptivo que este subscryve, correm uns autos de appellação commercial sob n. 794, entre partes como appellante Francisco Comas e appellada a Companhia Nacional Manufactora de Fumos, e tendo sido a mesma julgada por esta Camara Civil, foi pela appellada dirigida a petição do teor seguinte:—Ilm. Exm. Sr. desembargador Gonçalves de Carvalho.—A Companhia Nacional Manufactora de Fumos, na causa de appellação n. 974, em que é appellante Francisco Comas e appellada a supplicante, quer que V. Ex., em face do accordo de 19 de julho proximo passado que negou provimento ao recurso por elle intentado, o manje intinar do mesmo accordo affin de passar em julgado; e porque o supplicado se acha ausente em lugar incerto e não sabido fóra da Republica, tanto assim que foi julgado a revelia, como se prova com os autos, a supplicante pede designação de dia e hora para justificar a ausencia, e julgada essa provada se faça intimação por edictos na forma do regulamento n. 737, de 25 de novembro de 1850, arts. 45 e 53, marcando-se prazo de 30 dias para os effectos de direito. Assim, pede a V. Ex. deferimento, E, R. Mercê. Rio, 10 de agosto de 1897. — O solicitador, Irenio Maynard Borgz. Despacho: Sim; o escriptivo marcado dia. Rio, 12 de agosto de 1897. — G. de Carvalho. E sendo designado dia e hora, foi produzida a mesma justificação, subindo a

minha conclusão nelle proferi a sentença do teor seguinte: Julgo procedente a justificação e mando se passe o edital requerido, com o prazo de 30 dias, pagas as custas *ex-causa*. Rio, 24 de agosto de 1897.—*A. Gonçalves de Carvalho*, A'vista pois da sentença acima, pelo presente cito ao ausente Francisco Comas para sciencia do accordão proferido por esta camara em os supraditos autos, o qual é do teor seguinte: Accordão na Camara Civil da Corte de Appellação que, vistos, relatados e discutidos estes autos, não tomam conhecimento da mesma appellação a fls. 188 v. e da da apresentação a fls. 191. E pague o appellante as custas. Rio, 19 de julho de 1897.—*Rodrigues*, presidente.—*G. de Carvalho*.—*Fernandes Pinheiro*.—*Guilherme Cintra*.—*Lima Santos*.—*Espinola*. E assim, pois, pelo presente cito ao ausente Francisco Comas para sciencia do accordão acima transcrito, ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias, que serão contados da data da publicação deste, ver passar em julgado o referido accordão ou apresentar os recursos que julgar de direito, tudo sob pena de revelia e lançamento, sendo que as audiencias deste tribunal terão logar ás segundas-feiras e quintas-feiras de cada semana, depois da sessão da Camara Civil, á rua do Lavradio n. 72. E para que chegue ao conhecimento do mesmo, mandei passar o presente e mais dous do igual teor, que serão publicados pela imprensa e affixados no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que dará a respectiva certidão de assim o haver cumprido. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil aos 9 de setembro de 1897. E eu, Arnaldo Jorge Fabregas da Costa, escrivão, o subscrevi.—*A. Gonçalves de Carvalho*.

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia do commerciante *Gustavo Hanriot*, estabelecido á rua General Camara n. 86, na fôrma abaixo.

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, processam-se os autos de fallencia do commerciante *Gustavo Hanriot*, a requerimento de *Scheitleim & Hanhart*, a qual foi declarada aberta por sentença deste juizo do teor seguinte: Vistos os autos. Com a petição de fls. 2, pedem *Scheitleim & Hanhart* seja decretada a fallencia de *Gustavo Hanriot*. E, attendendo: que no documento de fls. 3, traduzido a fls. 5, o supplicado declara terem os supplicantes, em seu poder, saldo na conta corrente que com elle tinham, e em virtude desse reconhecimento da existencia do saldo é elle divida liquida e certa, e exigivel desde 10 dias depois do reconhecimento, que foi de 22 de janeiro de 1896, (Cod. Com., art. 137); que os supplicantes fizeram o devido protesto por falta de pagamento, como se vê do documento de fls. 4, que o supplicado nenhuma opposição fez ao pedido, e antes se conformou com elle, como se vê da petição de fls. 32, deffiro o requerido e declaro aberta a fallencia do supplicado, *Gustavo Hanriot*, datando-a do dia 30 de abril do corrente anno. Seja esta decisão publicada pela fôrma declarada no art. 11 do decreto n. 917, de 1890, e seja o fallido intimado para em 24 horas apresentar a relação dos credores. Custas pela massa. Rio 24 de agosto de 1897.—*Celso Aprigio Guimarães*. Em virtude do que se passou o presente, pelo teor do qual se faz publico a sentença deste juizo que de decretou a fallencia de *Gustavo Hanriot*, para os fins de direito. Para constar, mandou passar o presente e mais tres de igual teor, que serão publicados e affixados na fôrma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 14 de setembro de 1897. Eu *Francisco de Borja de Almeida Corte Real*, escrivão, o subscrevi.—*Celso Aprigio Guimarães*.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	7 11 32	7 21/64
Sobre Paris.....	13298	13301
Sobre Hamburgo.....	13603	13606
Sobre Italia.....	—	13243
Sobre Nova-York.....	—	63745
Seberanos.....	33\$500	—

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices		
Apolices geraes miudadas, de 5%.....	930\$000	—
Ditas geraes de 1:000\$, item.....	935\$000	—
Ditas convertidas de 1:000\$, de 4%.....	1:277\$000	—
Ditas do Empréstimo Nacional de 1 95, n.m.....	915\$000	—
Ditas idem item, de 1839, port.....	1:580\$000	—
Bancos		
Banco Constructor do Brazil.....	8\$000	—
Dito Depositos e Descontos.....	80\$000	—
Dito Lavoura e do Commercio integ.....	100\$000	—
Dito Rural e Hypothecario c/50%.....	114\$000	—
Dito da Republica do Brazil, integ.....	145\$250	—
Dito Commercio integ.....	208\$000	—
Companhias		
Comp. Viação Ferreira Sapucahy.....	6\$500	—
Debentures		
Debentures Tecidos Carioca.....	160\$000	—
Letras		
Letras do Banco Predial.....	25\$000	—
Letras do Banco de Credito Real do Brazil, papel.....	25\$500	—
Cita idem, idem, idem, ouro.....	37\$000	—
Venda a prazo		
500 accções da Companhia Melhoramentos no Brazil v/c até 14 de outubro.....	25\$500	—
Vendas por alvará		
25 accções do Banco da Republica do Brazil integ.....	144\$500	—
20 ditas do Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	205\$000	—
4 73/100 ditas da Companhia Estrada de Ferro Leopoldina.....	6\$ 00	—
1 6/100 debentures idem, idem, de 4%.....	7\$700	—

Capital Federal, 14 de setembro de 1897. — O syndico, *Thomas Rabello*.

A cotação de debentures da Companhia Estrada de Ferro Leopoldina do valor de 100\$ e juros de 4%, cuja média d-n hontem 8\$250, por serem os titulos de typos diferentes, fica ratificada do seguinte modo:

Debentures da Companhia Estrada de Ferro Leopoldina de 100\$, juros 4%.....	8\$000
Ditos idem, idem, idem, de 6%.....	8\$500

O corretor *Fernando Alvares de Souza*, autorizado por alvará do Sr. Dr. juiz da 7ª pretoria, venderá em Bolsa, no dia 21 do corrente, 100 accções da Companhia Engenho Central de Lorena.

Capital Federal, 14 de setembro de 1897.—O syndico, *Thomas Rabello*.

SOCIEDADES ANONYMAS

Banco de Credito Rural e Internacional

BALANCETE EM 31 DE AGOSTO DE 1897

Activo	
Accionistas.....	51:132\$000
Accções e debentures.....	3.601:535\$920
Amortização de accções.....	2.522:868\$000
Contas correntes garantidas.....	921:743\$200
Contas correntes de movimento.....	64:203\$747
Cauções.....	4.021:231\$330
Deposito da directoria.....	40:000\$000
Deposito de terceiros.....	220:400\$000
Fundos commantitados.....	434:100\$000
Interesses de fundos commantitados.....	179:614\$951
Letras caucionadas.....	613:714\$951
Ditas descontadas.....	744:247\$760
	48:700\$000

Ditas hypothecarias.....	68:330\$000
Ditas a receber.....	28:164\$500
Mobilia.....	8:905\$000
Caixa em cofre.....	69:933\$467
Dita em Bancos c/c.....	240:000\$000
	309:903\$467
Diversas contas.....	227:310\$145
	13.492:390\$020

Credito real:	
Carteira Commercial.....	2.000:000\$000
Contas correntes.....	37:719\$427
Hypothecas urbanas.....	29:527\$693
Ditas ruraes.....	167:708\$239
Letras hypothecarias a reemitir ..	86:900\$000
	284:135\$932
Prestações a receber.....	5:934\$315
Juros de letras hypothecarias.....	3:311\$000
Hypothecas urbanas em liquidação.....	62:768\$642
Valores hypothecados.....	850:000\$000
	3.243:869\$316

Passivo

Capital.....	8.000:000\$000
Contas correntes de movimento.....	550:525\$271
Caução da directoria.....	40:000\$000
Bonus.....	1:425\$000
Dividendos não reclamados.....	41:199\$000
Fundo de reserva.....	297:151\$894
Valores de terceiros.....	220:400\$000
Ditos caucionados.....	4.021:231\$330
Diversas contas.....	320:457\$525
	13.492:390\$020

Credito real:	
Capital.....	2.000:000\$000
Contas correntes.....	65:000\$087
Amortizações.....	7:058\$742
Garantia de hypothecas.....	850:000\$000
Juros a pagar.....	9:142\$000
Letras hypothecarias emitidas.....	283:900\$000
Diversas contas.....	28:768\$487
	3.243:869\$316

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1897.—*J. E. E. Berla*, presidente.—*Julio Pinto de Castro*, chefe da contabilidade.

ANNUNCIOS

Companhia Segurança e Previdencia

Convido os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria no dia 21 do corrente, á 1 hora da tarde, no salão da rua do Hospicio n. 174 (Banco de Credito Brasileiro), para resolverem sobre uma proposta apresentada por diversos accionistas. De accordo com o art. 21 dos estatutos, serão precisos dous terços do capital, visto importar a referida proposta na reforma dos mesmos estatutos. Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1897.—O presidente, *Nuno Alvares*.

Imprensa Nacional

DECISÕES DE 1894

Acha-se á venda na thesouraria deste estabelecimento, pelo preço de 4\$ cada exemplar, a colleção das decisões do Governo da Republica dos Estados Unidos do Brazil, relativas ao anno de 1894.